

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-19/2021
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000002/2021
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 4: “O salário do encarregado administrativo foi retirado de qual CCT”?

RESPOSTA: o valor mínimo definido para o posto de encarregado administrativo corresponde ao menor obtido mediante pesquisa junto ao mercado, consideradas as especificidades da função.

QUESTIONAMENTO 5: “Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes ou depois da fase de lances”?

RESPOSTA: não cabe antecipar o juízo acerca da aceitabilidade das propostas, que será feito oportunamente, observados os requisitos e condições do edital consolidado. Os licitantes elaborarão suas propostas tendo em vista que o valor de referência estabelecido, de R\$1.041.077,16 é máximo aceitável para adjudicação, nos termos do edital consolidado, Anexo I, item 2.1.1.

QUESTIONAMENTO 6: “Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores”?

RESPOSTA: serão concedidos os benefícios estabelecidos pelo BDMG nas planilhas de composição de custos e formação de preços, onde constam os respectivos valores, observada a condição do edital consolidado, Anexo III-A, item 1.2.2.2, e outros benefícios que forem obrigatórios, conforme as ACT ou CCT que vinculem a proposta do licitante.

QUESTIONAMENTO 7: “Para cadastro de proposta, as empresas devem apresentar inicialmente somente o resumo, carta proposta ou planilha aberta com a demonstração de todos os custos do contrato”?

RESPOSTA: para cadastro da proposta, o valor global proposto será obtido com a utilização obrigatória do arquivo contendo as planilhas de composição de custos e formação de preços disponibilizado pelo BDMG, segundo o edital consolidado, Anexo II, item 1.1.1, o qual será apresentado junto ao formulário eletrônico de proposta, conforme o edital consolidado, Anexo II, item 1.2.3, e no qual serão detalhados e justificados: os insumos e benefícios não previstos originalmente na planilha, nos termos do edital consolidado, Anexo II, item 1.2, alíneas a) e b), e detalhadas as despesas administrativas/operacionais, na forma do edital, Anexo II, item 1.2, c), observadas as condições do subitem 1.2.1 do mesmo anexo.

QUESTIONAMENTO 8: “Deverá ser considerada a média de PIS e COFINS dos últimos 12 (doze) meses no momento de apresentação da proposta”?

RESPOSTA: não. Serão informados nas planilhas a que se refere o edital consolidado, Anexo II, item 1.1.1, os índices nominais dos tributos, conforme estabelecidos na legislação específica, não sendo aceitas médias, medianas ou qualquer outro índice decorrente da realidade subjetiva da licitante, segundo o edital, Anexo II, item 1.4.1.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-19/2021
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000002/2021
ESCLARECIMENTOS

QUESTIONAMENTO 9: “No edital fala que não poderá ser identificado o licitante, mas ao mesmo tempo é necessário o envio de planilha e documentos de habilitação, como essa não identificação deverá ser expressa”?

RESPOSTA: o licitante não deverá informar no preenchimento das planilhas qualquer dado que possibilite sua identificação e a documentação de habilitação é acessível ao pregoeiro somente quando da análise específica. Ver edital consolidado, Anexo II, itens 1.2.3, 1.2.4 e respectivo subitem.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG